

Ao Exmo. Sr.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO DE ALTAMIRA
Ordenador de Despesas

Ao S.r **ALMIR DE VASCONCELOS UCHO SEGUNDO**Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com "Aquisição de Insumos, Medicamentos e Equipamentos Veterinários para Inseminação Artificial em Bovinos – SEMAGRI."

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PROJETO ATIVIDADE:

20 608 0065 2.143 Desenvolvimento do Setor Agropecuário

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

- 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.18 Material e medic. p/uso veterinário
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos 17090000 Transferência da União de recursos hídricos

ALTAMIRA/PA 02 de Setembro de 2025.

OSMAR MENEZES DE CAMPOS

Coordenador de Área de Secretária – Setor de Contabilidade Secretaria Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 317 de 17/01/2025